

COMARCA DE BARRA MANSA

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ
Titular: Maria Aparecida de Souza Reis
 Habilitam-se: Adriano Carlos dos Santos e Girlanne Aparecida da Cunha; Alvaro Mariano da Silva Neto e Ana Paula Vieira de Paulo. Barra Mansa, 11 de janeiro de 2022.

COMARCA DE BARRA MANSA

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ
Titular: Maria Aparecida de Souza Reis
 Habilitam-se: Anderson Macedo e Roselene de Moraes Batista; Amarildo Leal Dutra e Angélica Aparecida da Conceição; Thiago Nazareth Pascoal e Sarah Julia de Oliveira; Marclei da Silva e Luciana Ludovino Hipólito. Barra Mansa, 10 de janeiro de 2022.

COMARCA DE BARRA MANSA

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ
Titular: Maria Aparecida de Souza Reis
 Habilitam-se: Fábio Silvério dos Santos e Ranai Tuane Nunes Leite; Lucas Inácio de Almeida e Joice Raimundo da Silva; Ariel Galdino Maciel e Rogéria Cristina da Silva. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Rio Claro

PORTARIA N° 028/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro-RJ, usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Legislação vigente,

RESOLVE:

Nomear EDUARDO MACHADO SANTOS para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Rio Claro, símbolo DAS-VI, conforme Lei pertinente, a partir de 1° de janeiro de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria surtirá efeitos a partir do dia 1° janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Rio Claro, 07 de Janeiro de 2022.

Adilson da Silva Pereira
 Presidente

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 359/2020

Conforme o que consta às folhas 121, do Processo Administrativo nº 10.231/2015 e de acordo com o Artigo 16º, Parágrafo único, do Decreto nº 122, de 15 de dezembro de 2017, averbamos a Licença Especial de Extração Mineral nº 0682/2018, prorrogando o prazo de validade da Licença até 28 de agosto de 2024.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Barra Mansa. Aos 22 dias do mês de dezembro de 2021, às 9:30 min, no Plenário Ademir Melo, reuniram-se os vereadores Bruno Oliveira, Carlos José, Cristina de Fátima, Daniel Maciel, Demerson Novaes, Eduardo Pimentel, Fernanda Carreiro, Gustavo Gomes, Jefferson Mamede, José Marques, Luciana, Luiz Furlani, Marcel Castro, Marcos Pitombeira, Paulo Cesar, Paulo Sandro, Rayane Braga, Vicente Ferreira do município. Havendo quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao primeiro secretário, a leitura da ata anterior, que foi aprovada. Em seguida, foi lido o resumo do expediente. Após, o presidente, em cumprimento ao acórdão proferido pelo TJRJ, no Agravo de Instrumento 0065219-57/2020.8.19.0000, onde deu-se provimento para anular a sessão desta casa legislativa, realizada no dia 12 de maio de 2020, que julgou e aprovou as contas do exercício financeiro de 2018, sobre a gestão do prefeito Rodrigo Drable Costa, e se dará início ao novo julgamento, esclarecendo, que, conforme a decisão do TJRJ, todos os atos praticados naquela sessão foram anulados. Desta decisão do TJRJ, restou a impugnação do vereador Paulo Afonso Sales Moreira da Silva, em participar do julgamento dessas contas, razão pela qual foi convocado o seu suplente, do partido DEM, Sr. Luis Antonio Cardoso para o juramento e posse ao cargo de vereador. Continuando os trabalhos o presidente fez a verificação do quórum, e de acordo com o ofício protocolado nesta casa Legislativa, no dia 21 de dezembro do corrente ano. O responsável pelas contas se reporta a defesa prévia já apresentada anteriormente, e, de acordo com a intimação de fls. 197 para comparecer a esta sessão, bem como as testemunhas também intimadas às fls. 198/199. O presidente verificou que nenhuma se fazia presente, mas reafirmou que foram devidamente intimadas. Em seguida foi feita a leitura do parecer da Comissão de Finanças, destacando que já constava no parecer o voto na íntegra, do conselheiro relator do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, razão pela qual não houve a necessidade de leitura em separado. Após, foi feita a leitura da peça defensiva do Sr. Rodrigo Drable e não houve a oitiva das testemunhas, face ao ofício apresentado no dia 21/12/21 e suas ausências. Ato seguinte foi dada a palavra aos vereadores, que teriam 15 minutos cada um, com aparte e ao final, seria declarado o voto a favor ou contra a aprovação das contas, e que a votação seria nominal e aberta, sendo que neste ato não houve nenhum questionamento por parte dos vereadores. Esclareceu também que não haveria encaminha de votação nem justificativa de voto. Em seguida, o presidente concedeu a palavra aos vereadores, que declararam seus votos da seguinte maneira: favoráveis a aprovação das contas: vereadores: Vicente Ferreira, Demerson Novaes, Paulo Sandro, Bruno Oliveira, Luis Antonio Cardoso, Luciana Alves, José Marques, Marcos Pitombeira, Rayane Braga, Paulo César, Gustavo Gomes, Daniel Maciel e Eduardo Pimentel, Cristina de Fátima e Jefferson Mamede. Votos contrários a aprovação: vereadores: Fernanda Carreiro, Marcel Castro e Carlos José. Terminada a votação, o Sr. Presidente fez a seguinte declaração: De acordo com a Constituição federal do Brasil, art. 71, I, c/c 49, IX, que determina que a prestação de contas do governo submetem-se a parecer técnico não vinculante dos Tribunais de Contas, e a julgamento definitivo, político e posterior do parlamento, que poderá ou não seguir as recomendações técnicas dos Tribunais, e de acordo com os votos contrários, aprovando as contas da administração financeira deste município – exercício 2018 – responsável, prefeito Rodrigo Drable Costa. Em seguida foi colocado em votação e foi aprovado o projeto de resolução que “aprova as contas da administração financeira do município de Barra Mansa, exercício 2018, gestão do prefeito Rodrigo Drable Costa”. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada.

Luiz Antônio Furlani Filho
 Presidente

Paulo Sandro Soares
 1º Vice-Presidente

Demerson Sérgio Prado Novais
 2º Vice-Presidente

Jefferson Alessandro Galdino Mamede
 1º Secretário

Cristina de Fátima Cardoso dos Santos Loures
 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2021

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Instituto da Educação do Município de Resende / Educar; 02 – CONTRATADA: Construceg Construtora Eireli; 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada para executar serviço de fechamento do refeitório da Creche Lavapés – Dr. Uchoa, localizada na Rua do Rosário, nº 101, Lavapés, Resende/RJ; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/EDUCAR: Órgão: 03; Unidade: 03.60; Funcional: 12.365.0172; Projeto/Atividade: 1.667; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Código Reduzido: 56; Fonte de Recursos: 00 (Próprios); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Tomada de Preços no: 95/2021; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 44.553,02 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dois centavos); 07 – PRAZO: 03 (três) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 3.128/2021; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.349/2020; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 15 de Dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2021

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/ Instituto da Educação do Município de Resende – Educar; 02 – CONTRATADA: Norton Cunha Construções e Serviços Eireli; 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada para revitalização e ampliação da Creche Municipal Pedacinho do Céu- Rua Abílio Godoy, S/ no., bairro Paraíso, Resende – RJ; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SME/EDUCAR: Órgão: 04; Unidade: 03.60; Funcional: 12.365.0172; Projeto/Atividade: 1.667; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Código Reduzido: 57; Fonte de Recursos: 009 (Fundeb); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Tomada de Preços no: 100/2021; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 568.669,15 (quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quinze centavos); 07 – PRAZO: 05 (cinco) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 3.228/2021; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.733/2020; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 28 de Dezembro de 2021.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2020

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: Ana Paula dos Santos Coutinho Vilarinho Eireli; 03 – OBJETO: Termo de Aditamento de Apostilamento do Contrato Administrativo no: 167/2020, de alteração no valor do contrato, em decorrência do reajuste contratual na contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e conservação em elevador, a fim de atender as necessidades do CEREST; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.302.0121; Projeto/Atividade: 6.670; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; Código Reduzido: 94; Fonte de Recursos: 02 (SUS); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 65, Inciso II, Alínea “D”, c/c Art. no: 65, 8o, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 487,36 (quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos); 07 – NOTA DE EMPENHO Nº 6.746/2021; 08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.976/2019; 09 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 10 de Dezembro de 2021.

Julio Cezar de Carvalho
 Superintendente – Licitação – PMR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Termo de compromisso e posse dos cargos da mesa executiva da Câmara Municipal de Barra Mansa. Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 10 horas, no Plenário Ademir Melo, compareceram os senhores(a): Vereador Luiz Antônio Furlani Filho, Paulo Sandro Soares, Demerson Sérgio Prado Novais, Jefferson Alessandro Galdino Mamede, Cristina de Fátima Cardoso dos Santos, eleitos respectivamente para os cargos de Presidente, 1º vice presidente, 2º vice presidente, 1º secretário e 2º secretário da Câmara Municipal de Barra Mansa, no exercício de dois mil e vinte e dois. Na oportunidade foi apresentado um demonstrativo financeiro elaborado pelo Sr. Márcio de Azevedo Oliveira, Supervisor de Tesouraria, informando como valores pertencentes ao Poder Legislativo, a importância de R\$ 65.795,23 (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos) que se refere a totalização de restos a pagar de dois mil e vinte e um, e R\$ 949,23 (novecentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos) que se refere a totalização de despesa Extra Orçamentária que passa para o exercício de dois mil e vinte e dois. O valor supracitado sofrerá alteração, visto que o mesmo estará em aplicação financeira, e, portanto, os rendimentos referentes ao mês de dezembro/21, só serão conhecidos a partir do quinto dia útil do mês de janeiro/22. O Vereador Luiz Antônio Furlani Filho à vista do documento apresentado, considera como recebida a importância acima mencionada e a incumbência de administrar o Legislativo Municipal no exercício de dois mil e vinte e dois, juntamente com os demais membros da Mesa Executiva também empossados: 1º vice presidente: Paulo Sandro Soares, 2º vice presidente: Demerson Sérgio Prado Novais, 1º secretário: Jefferson Alessandro Galdino Mamede; 2º secretário: Cristina de Fátima Cardoso dos Santos Loures, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal. Eu, Paula Novaes de Lima, Oficial de Atas, lavrei a presente ata e respectivo Termos de Posse e Compromisso, que depois de lido, considerado consensual, vai assinado.

Luiz Antônio Furlani Filho
 Presidente

Paulo Sandro Soares
 1º Vice-Presidente

Demerson Sérgio Prado Novais
 2º Vice-Presidente

Jefferson Alessandro Galdino Mamede
 1º Secretário

Cristina de Fátima Cardoso dos Santos Loures
 2º Secretário

AUTO POSTO DE SERVIÇOS 207/LTDA

ATENDIMENTO DE QUALIDADE

POSTO 207

AV CARLOS CHAGAS, 615
SAO LUCAS - VOLTA REDONDA

TRADIÇÃO E QUALIDADE BR!

Câmara Municipal de Barra Mansa

ATO N.º 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

CONSIDERANDO O DECRETO Nº 10607, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO o feriado do dia 20 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

DECRETAR, Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Barra Mansa, no dia 21 de janeiro de 2022. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
 PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barra Mansa

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 075/2021

Ementa: Aprova as Contas da Administração Financeira do Município de Barra Mansa, exercício de 2018, gestão do PREFEITO RODRIGO DRABLE COSTA.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Administração Financeira do Município de Barra Mansa, Exercício de 2018, gestão do prefeito RODRIGO DRABLE COSTA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
 PRESIDENTE

PREFEITURA Barra Mansa

AVISO DE PUNIÇÃO

A Coordenadora de Compras do Município, no uso de suas atribuições legais, face ao contido no Processo Administrativo nº 0.8677/2021, decide por aplicar sanção, com base no artigo 87 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com Administração Municipal pelo prazo de 02(dois) anos a contar da data desta publicação.

Empresa: PREMIUM COMÉRCIO CORPORATIVO E SERVIÇOS EIRELI ME.

Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, pelo tel (0xx24)2106-3411, no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Érika Ribeiro Barbosa
 Coordenadora de compras e licitações

PREFEITURA Barra Mansa

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO N.233/2021

A Pregoeira comunica aos interessados no Pregão supracitado, da DECISÃO proferida pelo Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público, face ao recurso interposto pela licitante RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, que decidiu pela IMPROCEDENCIA do mesmo.

Isadora dos Santos Breves da Silva
 Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO N.234/2021

A Pregoeira comunica aos interessados no Pregão supracitado, da DECISÃO proferida pelo Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público, face ao recurso interposto pela licitante RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, que decidiu pela IMPROCEDENCIA do mesmo.

Érika Ribeiro Barbosa
 Equipe de Apoio

INICIE SEU PROCESSO DE VISTOAMERICANO

AUMENTE SUAS CHANCES DE SUCESSO CONOSCO PASSAPORTE, VISTO DE TURISMO E DE NEGÓCIOS

+55 (21) 98884.9627
 CONTATO @GRUPOPAISE.COM.BR

praise group
 ASSESSORIA

VISA